



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990
DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE SITUADO NA COMUNIDADE "DEPARTAMENT
NO DISTRITO DE ORIZÂNIA DO MUNICÍPIO DE DIVINO.

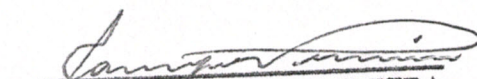
A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

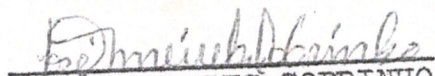
Art. 1º.- Fica denominado POSTO DE SAÚDE NORIVAL DE SOUZA RAMOS, vulgo "NORIVAL ABELHA", a Unidade de Saúde construída pela Prefeitura Municipal, na Comunidade "DEPARTAMENTO", no Distrito de Orizânia deste Município de Divino.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de dezembro de 1990.


AMADEU CAMPOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL